



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0001

F-1860

DELIBERAÇÃO Nº 8 DE 18 DE *Janeiro* DE 1951

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

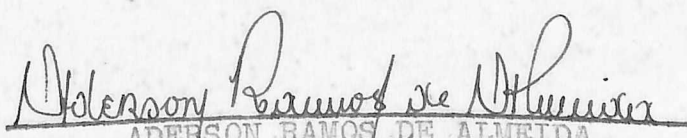
Artº. 1º - Fica criado no Quadro III, do Q.P. um cargo isolado de provimento efetivo de "DATILOGRAFO", Padrão "H", o qual deverá ser lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem.

Artº. 2º - O provimento do cargo a que se refere o Artº 1º, será feito por nomeação do Chefe do Executivo, independente de concurso.

Artº. 3º - As despesas decorrentes da presente Deliberação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artº. 4º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de *Janeiro* de 1951.

  
ADERSON RAMOS DE ALMEIDA  
PREFEITO